

**ATA DA 10<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DO ANO DE 2021.**

**AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÀS 19:00 (DEZENOVE) HORAS, COM A PRESENÇA INICIAL DO NÚMERO DE VEREADORES QUE PROPORCIONOU O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABERTA A PRESENTE REUNIÃO. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, A QUAL, APÓS LIDA, FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO. COMO NÃO HOUVESSE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LA, FOI A MESMA POSTA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE E ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE CONSTOU DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, JUNTAMENTE COM O SUBSTITUTIVO, AO PROJETO DE LEI N° 006/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E A DOAR, COM ENCARGO, IMÓVEL QUE MENCIONA Á CAPELA DIOCESE NAZARÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N° 007/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, "EMENTA: INSTITUI MODALIDADE DE SUPRIMENTOS PARA O GABINETE NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO,**



JUSTIÇA E REDAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTAMENTE COM O SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 009/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE, "ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2.605/2007 FACE AS ALTERAÇÕES DA LEI FEDERAL N° 14.113/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, JUNTAMENTE COM O SUBSTITUTIVO, AO PROJETO DE LEI N° 004/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO, EMENTA: "DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA CARGOS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELAS LEIS FEDERAIS DA MARIA DA PENHA E DO FEMINICÍDIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIMBÁUBA/PE"; INDICAÇÃO N°S 008 E 009/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO. CONCLUÍDA A LEITURA DO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES, FAZENDO USO DA MESMA O VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, PEDIU QUESTÃO DE ORDEM E SOLICITOU AO PRESIDENTE QUE INCLUÍSSE NA LEITURA DE HOJE O PARECER REFERENTE AO PROJETO N° 002/2021. EM SEGUIDA TAMBÉM FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO, QUE JUSTIFICOU SUAS INDICAÇÕES LIDAS NO EXPEDIENTE. E, COMO NINGUÉM PRETENDEsse FAZER MAIS USO DA MESMA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO 1º SECRETÁRIO QUE PROCEDesse A CHAMADA DOS VEREADORES. FEITA A CHAMADA, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE 12 (DOZE) VEREADORES, E A AUSÊNCIA DA VEREADORA RISALVA BRANDÃO RODRIGUES, CONFORME REGISTRADO NO LIVRO DE PRESENÇA.

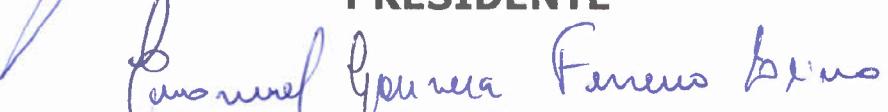
DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE CONSTOU DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 008/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE, "RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE". NESTE MUNICÍPIO EM ÚNICA DISCUSSÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO EM VOTAÇÃO FOI O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, A PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE, "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE TIMBAÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". NESTE MUNICÍPIO EM ÚNICA DISCUSSÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO EM VOTAÇÃO FOI O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO Nº 015/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, FAZ APELO AO EXMO. PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, JUNTO AO SECRETÁRIO DE OBRAS, O SENHOR PAULO FERREIRA DA SILVA FILHO, NO SENTIDO DE QUE SEJA CONSTRUÍDO UM TREVO DE ACESSO A VILA NOVA VIDA. NESTE MUNICÍPIO EM ÚNICA DISCUSSÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO EM VOTAÇÃO FOI

O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO N° 016/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE DE MORAES VASCONCELOS, FAZ APELO AO EXMO. PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, PARA QUE SEJA INSTALADO NO PERÍODO NOTURNO, CORRENTES QUE ISOLEM O LOCAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE LANCHES E ESPETINHOS NA ÁREA DO INSS. NESTE MUNICÍPIO EM ÚNICA DISCUSSÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO EM VOTAÇÃO FOI O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE. CONCLUÍDA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES, E, COMO NINGUÉM PRETENDEsse FAZER USO DA MESMA, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2021, NO HORÁRIO REGIMENTAL. ENIVALDO PAULINO DA SILVA, LAVROU A PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA.



JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO

PRESIDENTE



EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA

1º SECRETÁRIO



TARCÍSIO BATISTA DA SILVA

2º SECRETÁRIO